



MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete da Ministra

Ofício nº 1162/2025/GM/MinC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
LEANDRO GRASS PEIXOTO
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Assunto: Requerimento de Aplauso ao Iphan.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.007831/2025-29.

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, para conhecimento, o Ofício nº 1312/2025 - G.P (2203155) do Vereador Carlos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Santo André, bem como o Requerimento de Aplauso (2203183) ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e ao Ministério da Cultura pelos investimentos realizados na Vila de Paranapiacaba, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento - Cidades Históricas (PAC-CH).

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO GUERREIRO
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Szabo Correia Guerreiro, Chefe de Gabinete**, em 25/04/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2203516** e o código CRC **D4CF11AB**.







MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Gabinete da Presidência

Ofício nº 2648/2025/GAB PRESI/PRESI-IPHAN

Ao Senhor
CARLOS FERREIRA
Presidente
Câmara Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 2 - Centro
Santo André/SP, 09040-905
carlos.ferreira@cmsandre.sp.gov.br

C/c:
Ao Senhor
FRANCISCO GUERREIRO
Chefe de Gabinete
Ministério da Cultura
Esplanada dos Ministérios, Bloco B
70068-900 - Brasília/DF

Assunto: Agradecimento pelos Votos de Aplauso da Câmara Municipal de Santo André.

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo Iphan nº 01450.003825/2025-15 e MinC nº 01400.007831/2025-29.

Senhor Vereador,

1. Referimo-nos ao Ofício nº 1312/2025 - G.P. (6289441), remetido a esta Autarquia Federal por meio do Ofício nº 1162/2025/GM/MinC (6289440), do Gabinete da Ministra de Estado da Cultura, que encaminha o requerimento de autoria do Vereador Clovis Girardi (6289442), visando inserir em Ata dos Trabalhos dessa Casa Votos de Aplauso ao Iphan e ao Ministério da Cultura pelos investimentos realizados na Vila de Paranapiacaba, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento - Cidades Históricas (PAC-CH).

2. Gostaríamos de reiterar o agradecimento manifestado pelo Diretor do Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais, Sr. Daniel Sombra, por meio do Ofício nº 542/2025/DAEI-IPHAN (6295806), destacando que a homenagem da Câmara Municipal de Santo André representa não apenas um gesto de apreço, mas também um incentivo ao contínuo esforço do Iphan na preservação do patrimônio cultural brasileiro. A revitalização da Vila de Paranapiacaba, um patrimônio singular de importância nacional, é fruto do trabalho conjunto entre diferentes esferas de



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360032003600340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

governo, evidenciando, em especial, o compromisso do Ministério da Cultura com a valorização de nossas cidades históricas.

3. Solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de nossos cumprimentos e agradecimentos ao Vereador Clovis Girardi e a todos os membros da Câmara Municipal de Santo André, reafirmando a disposição do Iphan em manter o diálogo e a parceria institucional com os entes federativos e legislativos em favor da cultura e da memória nacional.

4. Renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LEANDRO GRASS
Presidente

ANEXOS: I - Ofício nº 542/2025/DAEI-IPHAN (6295806); e
II - Ofício nº 1162/2025/GM/MinC (6289440).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio Grass Peixoto, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, em 07/05/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6310331** e o código CRC **FABF26A7**.

Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A - Bairro Asa Sul,
Brasília. CEP 70390-025

Telefone: (61) 2024-5500 | Website: www.iphan.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360032003600340032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais

Ofício nº 542/2025/DAEI-IPHAN

Ao Senhor

Paulo Fabricio Dorneles de Oliveira

Coordenador-Geral de Assuntos Técnicos

Brasília-DF, 29 de abril de 2025.

Assunto: **Requerimento de Votos - Aplauso - Vila de Paranapiacaba / PAC Cidades Históricas.**

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº. 01450.003825/2025-15.

Senhor Coordenação-Geral,

1. Em atenção à demanda encaminhada por meio do Ofício nº 2502/2025/GAB PRESI/PRESI-IPHAN (SEI nº 6291978), que encaminha o Ofício nº 1162/2025/GM/MinC (SEI nº 6289440), o qual, por sua vez, faz referência ao Ofício nº 1312/2025 G.P. (SEI nº 6289441), do Presidente da Câmara Municipal de Santo André, Vereador Carlos Ferreira, sobre o Requerimento de autoria do Vereador Clóvis Girardi (SEI nº 6289442), informamos o seguinte:

1.1. Recebemos com satisfação o Requerimento de Votos de Aplauso aprovado por essa Casa Legislativa, em reconhecimento aos investimentos realizados na Vila de Paranapiacaba, por meio do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A restauração dos bens localizados na Vila representa não apenas a salvaguarda de um conjunto histórico de relevância, mas também o fortalecimento do compromisso com o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e a promoção do turismo cultural na região.

1.2. Ressaltamos que a manifestação da Câmara Municipal de Santo André reforça e valoriza o empenho do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e do Ministério da Cultura na implementação de ações estruturantes e transformadoras, que contribuem para a candidatura da Vila de Paranapiacaba à Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO, além de consolidar a importância histórica e cultural do local no cenário nacional e internacional.

2. Reiteramos, assim, nossos agradecimentos pela distinção concedida e colocamo-nos à disposição para seguir colaborando na promoção de políticas públicas voltadas à valorização da cultura e da memória nacional.



Para verificar a autenticidade
com o identificador 3100360032003600340032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

Daniel Sombra

Diretor

Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais - DAEI



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Borges Sombra, Diretor**, em 06/05/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6295806** e o código CRC **6827B18D**.

Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A - Bairro Asa Sul,
Brasília. CEP 70390-025
Telefone: (61) 2024-6165 | Website: www.iphan.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360032003600340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.